



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 025/2011 – CONSU

20 de dezembro de 2011

EMENTA: Aprova a reintegração de aluna na UNIFAP.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV do Regimento do Conselho Universitário, considerando o parecer contido no processo de reintegração de alunos nº 23125.002477/2010-07 da Câmara de Ensino e considerando a **decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2011.**

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o parecer, parte integrante desta Resolução, contido no processo acima mencionado que trata de reintegração de aluna que perdeu a vaga na Instituição: **SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU